

Proc. Administrativo 53- 6.531/2023

De: Lidiane W. - COMISS

Para: SSMT - Secretaria de Segurança, Mobilidade e Tecnologia - A/C JORGE A.

Data: 08/10/2024 às 15:20:56

Setores envolvidos:

GAB, GAB-IMP, GAB-PJ, SGIP-AA, SGIP-DP, COMP-SOL, GAB-SOF, COMISS, COMISS, PBF, SGIP-GAB, LICI-ASS, GAB-Compras, COMP-DIS, SOF -REV.SOL, SOF -CONT-EMPENHO, SSMT, SOF - ASSESSORIA, SGIP-DRH-ARQ, Dir-Orçamentário, SSMT-GAP

EMENDA IMPOSITIVA - GAP CC/RS

Boa tarde.

Segue para manifestação acerca da homologação sugerida pela gestora da parceria e Comissão de Monitoramento e Avaliação, ato contínuo encaminhe-se ao Prefeito para manifestação pela HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, nas seguintes modalidades:

APROVAÇÃO DAS CONTAS

APROVAÇÃO COM RESSALVAS

NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS.

Atenciosamente,

Comissão de Avaliação e Monitoramento.

—
Lidiane Scheffer Dos Santos Wenclevski

Assessoria Jurídica da Secretaria de Assistência e Inclusão Social

Anexos:

PARECER_GAP.pdf

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Relatório elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada através da Portaria n.º 2170 de 23 de agosto de 2024, acerca do Termo de Fomento Nº 013/2023, realizado entre Município de Capão da Canoa e o Grupo de Apoio as Brigadas - GAP

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Objeto do relatório	O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a execução do Plano de Trabalho para Secretaria de Segurança Mobilidade e Tecnologia, de acordo com o processo administrativo nº 6.531/2023 e protocolo 17.671/2023.
Objetivo do relatório	Analisar o cumprimento do plano de trabalho.

REFERÊNCIAS

Lei n.º 13.019/2014 e alterações posteriores.

Decreto Municipal Regulamentador n.º 0181/2017.

RELATÓRIO

I - O objeto da presente parceria foi cumprido integralmente , bem como sugerida a aprovação da prestação de contas, conforme parecer da gestora da parceria no despacho 52 do processo administrativo 6.531/2023.

II – Foi realizado parecer da gestora da parceria para fins de repasse do valor referente ao plano de trabalho proposto pela OSC;

III - Foi realizada transferência de valores pela administração pública conforme extrato em anexo a prestação de contas apresentada pela entidade;

IV - Foram analisadas as despesas apresentadas, que corroboram com o plano de trabalho e cronograma de desembolso e execução conforme observado nos Relatórios de Execução e Financeiro pela gestora da parceria;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

PARECER FINAL

Nestes termos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação com base nos pareceres exarados, tanto pelo gestor da pareceria, como pelo técnico contábil e com base no monitoramento e avaliação desta comissão quanto a execução da parceria e prestações de contas, filia-se aos pareceres e manifesta-se favorável à conclusão do objeto constante no plano de trabalho.

Capão da Canoa, 07 de outubro de 2024.

***Comissão de monitoramento e avaliação
Portaria N.º2170 de 23 de agosto de 2024.***





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A4DD-0807-1506-8A9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LIDIANE SCHEFFER DOS SANTOS WENCLEVSKI (CPF 011.XXX.XXX-02) em 08/10/2024 15:21:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LURDES RODRIGUES SILVA (CPF 437.XXX.XXX-20) em 08/10/2024 15:23:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LIDIANE SCHEFFER DOS SANTOS WENCLEVSKI (CPF 011.XXX.XXX-02) em 08/10/2024 15:23:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOACIR JOSE DE VARGAS JUNIOR (CPF 027.XXX.XXX-41) em 08/10/2024 16:28:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/A4DD-0807-1506-8A9A>